

8.1 A posse será realizada no dia **13/06/2024**.

8.1.1 O candidato tomará posse para o cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual, no nível AFRE e na primeira referência da carreira, conforme Lei Complementar 737/2013, com carga horária de 40 horas semanais.

8.2 O exercício coletivo será realizado no dia **13/06/2024**, para todos os candidatos que tomarem posse do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual, na forma dos itens 1 e 7 deste Edital

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Nenhum candidato poderá alegar desconhecimento das instruções contidas edital e das demais normas do Concurso Público.

Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos.

MARCELO CALMON DIAS

Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos

BENÍCIO COSTA

Secretário de Estado da Fazenda

AC (ampla concorrência), PcD (Pessoa com Deficiência) ou Negros.

Protocolo 1323105

PORTARIA N.º 33-R, DE 16 DE MAIO DE 2024.

Aprova a Norma de Procedimento SCL N.º 024 - Designação de Gestor, Fiscal e Comissão de Contrato, versão 01.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no exercício da competência prevista no inciso II, do Art. 98, da Constituição do Estado do Espírito Santo, e no uso da atribuição legal que lhe confere a alínea "o", do Art. 46, da Lei n.º 3.043, de 31 de dezembro de 1975.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar e implantar a Norma de Procedimento:

SCL N.º 024 - Designação de Gestor, Fiscal e Comissão de Contrato, versão 01.

Art. 2º - A Norma de Procedimento está disponibilizada na íntegra na página eletrônica da Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos (www.seger.es.gov.br/scl).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 16 de maio de 2024.

MARCELO CALMON DIAS

Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos
Protocolo 1322711

PORTARIA N.º 391-S, DE 16 DE MAIO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso da delegação de competência atribuída pelo inciso III, Art. 31 do Decreto n.º 5593-R, publicado em 11 de janeiro de 2024, e tendo em vista o que consta no processo e-Docs n.º 2021-RDZ19,

RESOLVE:

CESSAR, a partir de 10 de maio de 2024, os efeitos da Portaria n.º 317-S, publicada em 24 de maio de 2021,

que colocou à disposição a servidora **SHIRLENE PIRES MESQUITA**, n.º funcional 2769735, vínculo 1, para o Instituto de Previdência dos Servidores do Município da Serra.

MARCELO CALMON DIAS

Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos

Protocolo 1322764

PORTARIA N.º 387-S, DE 15 DE MAIO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 146, § 8º da Lei Complementar n.º 46 de 31 de janeiro de 1994 e, tendo em vista o que consta no processo n.º 2022-B30HG,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria n.º 367-S, publicada em 10 de maio de 2024, que concedeu a licença para trato de interesses particulares ao servidor **KAIQUE MOREIRA LEO LOPES**, n.º funcional 4031059, vínculo 1.

MARCELO CALMON DIAS

Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos
Protocolo 1322853

PORTARIA N.º 388-S, DE 15 DE MAIO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 146, § 8º da Lei Complementar n.º 46 de 31 de janeiro de 1994 e, tendo em vista o que consta do processo n.º 2024-QHV6P,

RESOLVE:

CONCEDER à Técnica em Enfermagem **ELAINE DUTRA FERREIRA SOARES**, n.º funcional 3609707, vínculo 1, 02 (dois) anos de licença para trato de interesses particulares, sem remuneração, na forma do artigo 146, da Lei Complementar n.º 46, de 31 de janeiro de 1994 e suas alterações, a partir da publicação.

MARCELO CALMON DIAS

Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos

Protocolo 1322859